



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA Nº 11/2023

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

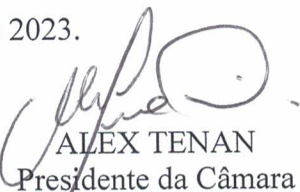
Artigo 1º - Conceder um total de 1,25 (um vírgula vinte e cinco) diárias ao vereador Leandro Sergio Bezerra (RG nº 7.321.430-0 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada, sendo dividida da seguinte forma: 0,5 (zero vírgula cinco) diária referente ao dia 22/03/2023 e $\frac{3}{4}$ (três quartos) de diária referente ao dia 23/03/2023.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Marialva, Estado do Paraná, no período de 22 e 23 de março do corrente exercício, nos seguintes horários: dia 22/03 - saída prevista para as 10h00min e retorno às 19h00min; dia 23/03 - saída prevista para as 06h00min e retorno às 19h30min.

Artigo 3º - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "IMPLEMENTANDO AS NOVAS REGRAS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA - TCE/PR".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 09 de março de 2023.


ALEX TENAN
Presidente da Câmara


LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
1º Secretário



SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 06/2023

REQUERENTE: LEANDRO SÉRGIO BEZERRA

CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR

DESTINO: MARIALVA/PR

SERVICO A SER REALIZADO/EVENTO: IMPLEMENTANDO AS NOVAS REGRAS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA.

SAÍDA: Dia 22/03/2023 **HORA PREVISTA:** 10:00h
RETORNO: Dia 22/03/2023 **HORA PREVISTA:** 19:00h

SAÍDA: Dia 23/03/2023 **HORA PREVISTA:** 06:00h
RETORNO: Dia 23/03/2023 **HORA PREVISTA:** 19:30h

MOTIVAÇÃO: Participação no evento realizado pelo TCE/PR.

OBSERVAÇÕES/DOCUMENTOS ANEXADOS: Folder do evento em anexo. As despesas com transporte, ficarão a cargo do vereador solicitante.

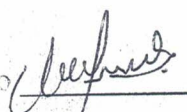
DATA DA SOLICITAÇÃO: 03/03/2023


Assinatura do Solicitante

CÁLCULO

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 (zero vírgula cinco) diária (22/03/2023) R\$ 300,00
¼ (três quartos) de diária (23/03/2023) R\$ 450,00
VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

AUTORIZAÇÃO

Deferido conforme solicitado 

Indeferido _____

Encaminhar ao Setor Contábil para parecer _____

Encaminhar a Procuradoria Jurídica para parecer _____

PORECATU – PR, ___ de ___ de 2023.


ALEX TENAN
Presidente da Câmara

CURSO IMPLEMENTANDO AS NOVAS REGRAS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Lei nº 14.133/21



EMENTA:

- Agente de contratação, pregoeiro e companhia – quem pode exercer, quais as atribuições e as responsabilidades;
- Das Amostras e atestados de capacidade técnica, de acordo com a NLL e a jurisprudência do TCE/PR;
- Das alterações dos contratos durante sua execução e seus termos aditivos;
- Contratação de serviços urgentes, modalidades de contratação e credenciamento;
- Regulamentação em âmbito municipal;
- Importância da participação de empresas locais nas licitações;
- Parâmetros para contratação direta;
- Obras Públicas e a nova lei 14.133/21.

Cidade: **Marialva/PR**

Local:

**Cine Teatro Municipal
Sônia Maria Silvestre -
Av. Cristóvão Colombo, s/n**

Dias e horários:

**22/03 - 14h às 17h30
23/03 - 08h30 às 17h**





Inscrição: egp.tce.pr.gov.br



**Público-alvo:
Jurisdicionados**

Consultar Inscrições > Consultar inscrições dos Eventos da Escola de Gestão

3 Resultados para "Inscrições"

	Nome do Evento	Nome da Turma	Data de Inscrição	Data do Evento	Carga Horária do Evento	Situação da Inscrição	Ações
+	IMPLEMENTANDO AS NOVAS REGRAS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA	Turma 1	02/03/2023	22/03/2023	9 horas	Inscrito	 
-	GESTÃO DE PESSOAL NA VISÃO DO TCE	Turma Curitiba	15/02/2018	06/03/2018	14 horas	Cancelado	
-	Seminário sobre Cidades Inteligentes	Curitiba	24/09/2019	30/09/2019	3 horas	Lista de Espera	

referente ao dia 22/03/2023 e $\frac{3}{4}$ (três quartos) de diária referente ao dia 23/03/2023.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do servidor à cidade de Marialva, Estado do Paraná, no período de 22 e 23 de março do corrente exercício, nos seguintes horários: dia 22/03 - saída prevista para as 10h00min e retorno às 19h00min; dia 23/03 - saída prevista para as 06h00min e retorno às 19h30min.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do servidor no evento "IMPLEMENTANDO AS NOVAS REGRAS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA - TCE/PR".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 09 de março de 2023.

ALEX TENAN
Presidente da Câmara

LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
1º Secretário

Publicado por:

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:54761B30

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 11/2023

PORTARIA Nº 11/2023

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder um total de 1,25 (um vírgula vinte e cinco) diárias ao vereador Leandro Sergio Bezerra (RG nº 7.321.430-0 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada, sendo dividida da seguinte forma: 0,5 (zero vírgula cinco) diária referente ao dia 22/03/2023 e $\frac{3}{4}$ (três quartos) de diária referente ao dia 23/03/2023.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Marialva, Estado do Paraná, no período de 22 e 23 de março do corrente exercício, nos seguintes horários: dia 22/03 - saída prevista para as 10h00min e retorno às 19h00min; dia 23/03 - saída prevista para as 06h00min e retorno às 19h30min.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "IMPLEMENTANDO AS NOVAS REGRAS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA - TCE/PR".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 09 de março de 2023.

ALEX TENAN
Presidente da Câmara

LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
1º Secretário

Publicado por:

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:26F44E80

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 12/2023

PORTARIA Nº 12/2023

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder um total de 1,25 (um vírgula vinte e cinco) diárias ao vereador Alex Tenan (RG nº 8.853.275-9 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada, sendo dividida da seguinte forma: 0,5 (zero vírgula cinco) diária referente ao dia 22/03/2023 e $\frac{3}{4}$ (três quartos) de diária referente ao dia 23/03/2023.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Marialva, Estado do Paraná, no período de 22 e 23 de março do corrente exercício, nos seguintes horários: dia 22/03 - saída prevista para as 10h00min e retorno às 19h00min; dia 23/03 - saída prevista para as 06h00min e retorno às 19h30min.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "IMPLEMENTANDO AS NOVAS REGRAS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA - TCE/PR".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 09 de março de 2023.

ALEX TENAN
Presidente da Câmara

LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
1º Secretário

Publicado por:

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:6E5ED61D

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 13/2023

PORTARIA Nº 13/2023

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 1,5 (um vírgula cinco) diárias ao vereador João de Oliveira Junior (RG nº 4.751.931-4 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 15 a 16 de março do corrente exercício, com saída prevista para as 05h00min do dia 15 e retorno às 17h00min do dia 16 de março.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador em uma reunião junto ao gabinete do deputado Tiago Amaral, na Assembleia Legislativa do Paraná, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, e em uma reunião junto ao Tribunal de Justiça para tratar sobre a formalização da doação do imóvel situado na Rua Sidney Ninno, nº 440, nesta cidade de Porecatu, onde atualmente encontra-se estabelecida a sede da Câmara Municipal de Porecatu.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Certificado de Participação

Conferido à: **LEANDRO SERGIO BEZERRA**

CPF: **005.870.349-71** Município/UF: **PORECATU-PR**

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**

Evento: **IMPLEMENTANDO AS NOVAS REGRAS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

Data/Período: **22 À 23 DE MARÇO DE 2023**

Local: **CINE TEATRO SÔNIA MARIA SILVESTRE**

Município/UF: **MARIALVA-PR**

Carga Horária: **9 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Agente de contratação, pregoeiro e companhia.

Regulamentação em âmbito municipal.

Importância da participação de empresas locais nas licitações.

Obras públicas e a nova lei 14.133/21

Das amostras e atestados de capacidade técnica, de acordo com a NLL e a jurisprudência do TCE/PR.

Das alterações dos contratos durante sua execução e seus termos aditivos.

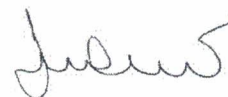
Contratação de serviços urgentes, modelagens de contratação e credenciamento.

Parâmetros para contratação direta.

Curitiba, 29 de Março de 2023



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná